



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PORTARIA nº 02/2022

Dispõe sobre a nomeação de Membros para integrarem a Comissão Permanente de Controle Interno.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, MG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 32 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o art. 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lima Duarte dispõe que compete a Mesa Diretora a direção dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos da Câmara;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988, bem como na Lei de Responsabilidade Fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, será composta pelos membros abaixo nomeados:

I - Murillo Silva Sales;

II - Kamilla Paula Baumgratz Oliveira;

III - Luiz Honório de Paula.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lima Duarte, 05 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Josimar Oliveira Campos
Presidente

Donizete Martins Aguiar
Vice-Presidente

Thiago Júnior da Silva
Secretário